



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 058/2025

de 26 de março de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 058 /2025

Em 26/03 /2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias ao vereador **ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO**”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Brasília -DF**, no período de 30/03/2025 a 04/04/2025, para cumprir agenda junto aos gabinetes deputados federais e senadores do Estado de Mato Grosso, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo único, efetue o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 963,64 (novecentos sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 4.818,20 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte

Publicado por Afixação

Em 26/03 /2025